



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0324/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

*Projeto Institucional*

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 109/2015, de 04 de novembro de 2015, Artigo 9º, § 5º;

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor **MARCELO ROBERTO ZORZAN**, SIAPE 01650608, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus	Prazo
Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental	Presidente Epitácio	29/07/2019 a 20/12/2019

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.  
Publique-se.

  
FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus PEP em:

29 / 07 / 2019